

SDMEE -SISTEMA DISTRIBUIDO DE MEDIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Etapa/Ensaio	Horas de serviço	
	Execução Dimel	Análise do relatório
0- Análise da documentação	2	
1- Exame Geral	2	
2- Ensaio:		
2.1 – ensaio de tensão aplicada		0,5
2.2- ensaio da corrente de partida		0,5
2.3- ensaio de marcha em vazio		0,5
2.4- influência da temperatura ambiente		0,5
2.5- influência da variação da corrente		0,5
2.6- influência da variação de tensão		0,5
2.7- influência da variação da frequência		0,5
2.8- influência da interrupção de uma ou duas fases		0,5
2.9- influência do auto-aquecimento		0,5
2.10- ensaio do dispositivo indicador e do registrador		0,5
2.11- ensaio do tempo de autonomia		0,5
2.12- ensaio de compatibilidade eletromagnética - imunidade a descargas eletrostáticas - imunidade a transientes elétricos - impulso combinado - imunidade a distúrbios conduzidos induzidos por campos eletromagnéticos de alta-frequência - imunidade a campos eletromagnéticos de alta-frequência	35	
3 - Elaboração da documentação conclusiva	2	
4 - Análise final	2	

A estimativa acima é válida para a apreciação de 01 modelo de Sistema Distribuído de Medição de Energia Elétrica-SDMEE, considerando a execução dos ensaios aplicáveis previstos no RTM.

Para modificação em modelo já aprovado, é necessária análise prévia para definir quais ensaios são aplicáveis.

Ao total de horas despendidas, aplicar-se-á o valor da hora de serviço em vigor na data da solicitação.

Verificar os demais custos incidentes, nas informações gerais de apreciação técnica de modelo no endereço: <http://www.inmetro.gov.br/metlegal/cobraApreciacao.asp>

Nos casos de interrupção do processo, por qualquer motivo, serão cobrados os custos incidentes dos serviços efetivamente realizados.

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS:

1. Regulamento aplicável: RTM aprovado pela Portaria Inmetro nº 371 , de 28 de setembro de 2007 e Portaria Inmetro nº 11 de 13 de janeiro de 2009.

2. Apresentação de amostra: deverá ser apresentada amostra composta por 02 exemplares, acompanhados de todos os seus acessórios, disponibilizada nas dependências da Dimel/Inmetro.
 3. Apresentação da documentação: os exemplares deverão estar acompanhados de desenhos com as vistas do instrumento com suas dimensões principais e as inscrições obrigatórias; Manual do usuário; Memorial descritivo de acordo com o item 8.2 da norma NIE-Dimel-013.
- 4 - No caso de execução de ensaio em laboratório externo ou Dimci/Inmetro, o requerente deve contratar diretamente o laboratório, de acordo com instruções da Dimel.
Neste caso os custos respectivos serão pagos pelo requerente diretamente ao laboratório contratado.